

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça

Administrativa

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça

Institucional

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público

Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Catarina Cecin Gazele

Eliezer Siqueira de Sousa

Carla Viana Cola

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Antonio Fernando Albuquerque

Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad

Vervloet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

Emmanoel Arcanjo de Souza

Gagno

Fabiana Fontanella

Cesar Augusto Ramaldes da

Cunha Santos

Marcello Souza Queiroz

Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 265, de 16 de março de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para integrar o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID, no período de 17.03.2023 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 266, de 16 de março de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, DELANO OLIVEIRA BERSAN, para integrar o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID, no período de 17.03.2023 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 267, de 16 de março de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, para integrar o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID, no período de 17.03.2023 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 268, de 16 de março de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROSIMAR POYARES DA ROCHA, para integrar o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID, no período de 17.03.2023 a 01.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 269, de 16 de março de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SUELI LIMA E SILVA, para integrar o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID, no período de 17.03.2023 a 01.05.2024.

Vitória, 16 de março de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato MP nº 002/2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EFETIVOS LTDA (CNPJ nº 05.969.071/0001-10)

- **Resumo** -

Processo: 19.11.0023.0013935/2020-51

Objeto: Alteração do endereço da sede da CONTRATADA, a repactuação da mão de obra do Contrato MP nº 002/2018, em função da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria correlata, bem como o reajuste em sentido estrito dos itens contratuais não regidos por convenção coletiva.

Vigência: período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Vitória, 14 de março de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Termo Aditivo ao Convênio MP nº 048/2022